



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 019/2024**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DIVULGAR a decisão dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, cujo Resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 016/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/04/2024, de acordo com o Anexo Único desta Resolução, com os recursos julgados procedentes e improcedentes.

**Parágrafo Único** O Anexo Único encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**AD PLENAM VITAM**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 019/2024**

**DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR, NAS CLASSES DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO (EDITAL 044/2024)**

-RECURSO JULGADO PROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DO DEPARTAMENTO E/OU BANCA EXAMINADORA, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO, E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina/Departamento	Dept.	Recurso
Aimée Teixeira dos Santos Meira	Ampla Concorrência	Clínica Médica	DCS	DEFERIDO

-RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DOS DEPARTAMENTOS E, OU BANCAS EXAMINADORAS, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO SELETIVO, E DE ACORDO COM AS FUNDAMENTAÇÕES INCLUSAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS):

Candidato	Modalidade de Concorrência	Disciplina/Departamento	Dept	Recurso
Alana Santos Souza	Vaga reservada à População Negra	Área de Linguagem	DCHEL	INDEFERIDO
Daianne Teixeira Soares	Ampla Concorrência	Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher	DS II	INDEFERIDO
Jacqueline Silva Santos	Ampla Concorrência	Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher	DS II	INDEFERIDO
Lucas Barreto Pires Santos	Ampla Concorrência	Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II	DS II	INDEFERIDO
Lucas Viana Alencar	Vaga reservada à População Negra	Área de Linguagem	DCHEL	INDEFERIDO
Mona Freitas Santos	Vaga reservada à População Negra	Enfermagem em Atenção à Saúde da Mulher	DS II	INDEFERIDO
Rafael Leite Fernandes	Ampla Concorrência	Neuropsicologia e Avaliação Psicológica	DFCH	INDEFERIDO